

Boletim de Serviço

Nº 19, 05 de setembro de 2019

**UNIDADE DE APOIO
CORPORATIVO
HU-UFJF**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE

JUIZ DE FORA – HU-UFJF

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>

ABRAHAN WIENTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

Superintendente do HU-UFJF/EBSERH

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

Gerente Administrativa do HU-UFJF/EBSERH

ANGELA MARIA GOLLNER

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF/EBSERH

SERGIO PAULO DOS SANTOS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFJF/EBSERH

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	8
CONSTITUIÇÃO/REESTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO.....	8
Portaria-SEI nº 278/2019 – de 21 de agosto de 2019	8
Portaria-SEI nº 280/2019 – de 22 de agosto de 2019	9
Portaria-SEI nº 281/2019 – de 22 de agosto de 2019	10
Portaria-SEI nº 287/2019 – de 26 de agosto de 2019	11
Portaria-SEI nº 288/2019 – de 27 de agosto de 2019	11
Portaria-SEI nº 290/2019 – de 27 de agosto de 2019	13
Portaria-SEI nº 291/2019 – de 29 de agosto de 2019	14
Portaria-SEI nº 292/2019 – de 29 de agosto de 2019	15
Portaria-SEI nº 293/2019 – de 02 de setembro de 2019	16
Portaria-SEI nº 294/2019 – de 03 de setembro de 2019	18
Portaria-SEI nº 300/2019 – de 04 de setembro de 2019	19
Portaria-SEI nº 301/2019 – de 04 de setembro de 2019	20
Portaria-SEI nº 302/2019 – de 04 de setembro de 2019	21
Portaria-SEI nº 303/2019 – de 04 de setembro de 2019	22
Portaria-SEI nº 304/2019 – de 04 de setembro de 2019	23
Portaria-SEI nº 305/2019 – de 04 de setembro de 2019	24
Portaria-SEI nº 306/2019 – de 04 de setembro de 2019	25
Portaria-SEI nº 307/2019 – de 04 de setembro de 2019	26
DESIGNAÇÃO	28
Portaria-SEI nº 279/2019 – de 21 de agosto de 2019	28
Portaria-SEI nº 284/2019 – de 26 de agosto de 2019	30
Portaria-SEI nº 285/2019 – de 26 de agosto de 2019	32
Portaria-SEI nº 286/2019 – de 26 de agosto de 2019	34
Portaria-SEI nº 289/2019 – de 27 de agosto de 2019	36
SUBSTITUIÇÃO	39
Portaria-SEI nº 282/2019 – de 23 de agosto de 2019	39
Portaria-SEI nº 283/2019 – de 23 de agosto de 2019	39
Portaria-SEI nº 295/2019 – de 03 de setembro de 2019	40
Portaria-SEI nº 296/2019 – de 03 de setembro de 2019	41
Portaria-SEI nº 297/2019 – de 03 de setembro de 2019	41

Portaria-SEI nº 298/2019 – de 03 de setembro de 2019	42
Portaria-SEI nº 299/2019 – de 03 de setembro de 2019	42
Portaria-SEI nº 308/2019 – de 05 de setembro de 2019	43

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO/REESTURAÇÃO DE COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 278/2019 – de 21 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para aquisição de quadros de avisos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora HU-UFJF/EBSERH.**

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Kleber Ramos de Queiroz, Siape: 1148666, Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape: 2347320, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape: 2148571 , Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 280/2019 – de 22 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Grupo de Trabalho para Avaliação dos Prontuários**, que terá a finalidade de analisar o estado de conservação; arquivamento; identificação e qualidade das informações nele contidas.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor o GT:

- Felipe de Souza Rodrigues, matrícula SIAPE: 2288027 – Representante do SRAS;
- Leonardo Aparecido Lima da Silva, matrícula SIAPE: 2396530 – Representante do SRAS;
- Letícia de Souza Peyroton Ferreira, matrícula SIAPE: 3002258 – Representante da DE;
- Luana Mendes de Souza, matrícula SIAPE: 3001232 – Representante do SVSSP;
- Luciana Cunha Piva, matrícula SIAPE: 2347291 – Representa da DE/NUPROS;
- Maria Helena Freitas, matrícula SIAPE: 2275681 – Representante do SAME/SRAS;
- Michelle Silveira Dias, matrícula SIAPE: 3003027 – Representante da UCF/NUPROS;
- Priscila Regina de Paula Dias, matrícula SIAPE: 1434388 – Representante da DE;
- Wellington de Assis Moraes, matrícula SIAPE: 2299966 – Representante do Faturamento.

Art. 3º - Destituir o Grupo de Trabalho ao término de suas atividades finalísticas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 281/2019 – de 22 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar **Grupo de Trabalho para Padronização dos Formulários**, com a finalidade de monitorar e avaliar os formulários que compõem o prontuário, tanto os que circulam atualmente nos setores, quanto os que serão implantados.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor o GT:

- Aydra Mendes Almeida Bianchi, matrícula SIAPE: 1433757 – Representante da DM;
- Cosme Rezende Laurindo, matrícula SIAPE: 3015890 - Representante da Residência de Enfermagem;
- Luciana Cunha Piva, matrícula SIAPE: 2347291 – Representa da DE/NUPROS;
- Michelle Rodrigues de Amorim, matrícula SIAPE 3002446 – Representante da DivGP;
- Michelle Silveira Dias, matrícula SIAPE: 3003027 – Representante da UCF/NUPROS;
- Ronald Kleinsorge Roland, matrícula SIAPE: 2166354 – Representante da DM.

Art. 3º - Destituir o Grupo de Trabalho ao término de suas atividades finalísticas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 287/2019 – de 26 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de esterilização, Reesterilização e reprocessamento de material médico hospitalar através de óxido de etileno para o HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros;

- Francismeire Moreira Siqueira Silva, Siape 2260701, Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Siape 2347320, Integrante Administrativa;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 423/2018 - HU-UFJF/EBSERH de 29 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 288/2019 – de 27 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a

Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar Equipe de Planejamento para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço não Continuado de Confecção de Projeto de Arquitetura e Engenharia para adequação do Centro de Terapia Intensiva (CTI) da Unidade Santa Catarina do HU-UFJF, instituída pela Portaria-SEI nº 158, de 26 de junho de 2019.

Art. 2º Deixa de fazer parte da referida equipe:

- Taiana Nascimento de Abreu, Matrícula SIAPE nº 2287886.

Art. 3º Passa a compor como integrante administrativa:

- Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE nº 3139795.

Art. 4º A Equipe será composta pelos seguintes membros:

- Jaqueline Silva Castro, Matrícula SIAPE nº 3139795, Integrante Administrativa;
- Bruno Valle Pinheiro, Matrícula SIAPE nº 1148818, Integrante Requisitante;
- Ála Arthur de Almeida Santos, Matrícula SIAPE nº 2275691, Integrante Técnico;
- Adan Davi Baccin, Matrícula SIAPE nº 2275690, Integrante Técnico;
- Luiz Antônio Antenor, Matrícula SIAPE nº 2148571, Integrante Técnico;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, Matrícula SIAPE nº 1148479, Integrante Técnica;
- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Chefe do Setor de Administração.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 290/2019 – de 27 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO A Portaria nº 075/2019, de 05 de fevereiro de 2019, do HU-UFJF/EBSERH, publicada no BS nº 04 de 15 de fevereiro de 2019:

RESOLVE :

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Classificação de Materiais (CCM) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH, que promove a realização de classificação da natureza contábil dos bens do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Passam a compor a Comissão de Classificação de Materiais:

- Florinda Borges de Lima – SIAPE 1946437 – Presidente
- Vítor Luiz Andrade – SIAPE 2148571 – Membro Titular
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro – SIAPE 1671884 – Membro Titular
- Carlyle Guerra da Silva- SIAPE 2379849 - Membro Titular
- Camila Rocha Miranda – SIAPE 2159017 - Membro Titular
- Amanda Nascimento de Paula Carvalho – SIAPE 2351816 – Secretária Titular
- Gleiber Lúcio de Carvalho – SIAPE 2275689 – Presidente Suplente
- Silvana Cristina Alves – SIAPE 2260797 – Membro Suplente
- Samantha Cristina Guedes Paula – SIAPE 3001977 – Membro Suplente
- Nádia Fernandes Fiorilo – SIAPE 2300485 – Membro Suplente

- Daniel Fernandes Afonso – SIAPE 2275677 – Membro Suplente
- Luciana Sá Fortes Picoli – SIAPE 2276393 – Secretária Suplente

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto de Carvalho Araújo

Portaria-SEI nº 291/2019 – de 29 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Apuração de Irregularidade de Fornecimento de Bens e Serviços (CADIF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor a CADIF:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 – membro;
- Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 – suplente.

Art. 3º Deixa de fazer parte da CADIF:

- Isis de Oliveira Silva, SIAPE: 2275657 – suplente.
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571 – suplente;
- Thiago Lopes Brum Alvino, SIAPE: 2260845 – membro;

Art. 4º A CADIF passa a ter a seguinte composição:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 – presidente; Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 – vice-presidente;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE: 2347320 – membro; Fabiana Luzia Moreira de Souza, SIAPE: 2287889 – suplente;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 – membro; Laryssa Nunes Schmitz, SIAPE: 2347325 – suplente;
- Rodolfo Cavallari de Faria, SIAPE: 2391707 – membro; Juviliana Pereira Corrêa, SIAPE: 2391400 – suplente;
- Diego Passini Soares, SIAPE: 2260641 - membro; Ronnie Willian Teodoro Pinto, SIAPE: 3075230 – suplente;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro; Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – suplente.

Art. 5º Os trabalhos da CADIF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 292/2019 – de 29 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra para coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduo comum (tipo D) para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns (tipo D) para o HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Andreia Carneiro de Araújo, Siape 2260550, Integrante Requisitante;
- Carlos Fellippe de Oliveira, Siape 2287972, Integrante Requisitante;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 293/2019 – de 02 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão de Gestão de Suprimento de Fundos (CGSF) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora–HU-UFJF/EBSERH.

Art. 2º Passa a compor a CGSF:

- Bruna Maria de Serpa, SIAPE: 2299964 – membro;
- Isis de Oliveira Silva, SIAPE: 2275657 – membro.

Art. 3º A CGSF será composta por:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, SIAPE: 2276398 - presidente;
- Thalita de Oliveira Gonçalves dos Santos, SIAPE: 2299983 – membro e presidente suplente;
- Aline Santos de Oliveira, SIAPE: 2261984 – membro;
- Bruna Maria de Serpa, SIAPE: 2299964 – membro;
- Bruno Azevedo Gomes Freitas, SIAPE: 2840033 - membro;
- Camila Rocha Miranda, SIAPE: 2159017 - membro;
- Cristiane Haddad Almeida, SIAPE: 2260602 - membro;
- Eunice Cristina Mendes de Assis Baeta, SIAPE: 1433681 – membro;
- Florinda Borges de Lima, SIAPE: 1946437 – membro;
- Isis de Oliveira Silva, SIAPE: 2275657 – membro;
- Juliana da Silva Morais, SIAPE: 2347384 – membro;
- Murilo Sérgio de Moura Marta, SIAPE: 1147762 – membro;
- Silvana Cristina Alves, SIAPE: 2260797 – membro;
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE: 2148571 – membro.

Art. 4º Os trabalhos da CGSF são orientados de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 294/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de análise Histopatológica, Imunofluorescência e Microscopia Óptica de Biópsia Renal diariamente, em caráter eletivo e de urgência para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) solicito a elaboração de portaria de nomeação da equipe de planejamento nos seguintes termos:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de análise Histopatológica, Imunofluorescência e Microscopia Óptica de Biópsia Renal** diariamente, em caráter eletivo e de urgência, para atender as necessidades Unidade do Sistema Urinário do HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Ezequias da Costa, Siape 2275686, Integrante Requisitante;

- Fabiana Oliveira Bastos Bonato, Siape 1604250, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 300/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho Dispensação de Materiais** com a finalidade de avaliar o processo de dispensação de materiais de consumo atual e propor adequações necessárias para garantia do registro dos insumos utilizados para composição do gasto hospitalar por paciente, a minimização de desperdícios e maior controle dos insumos fora dos almoxarifados

Art. 2º O GT Dispensação de Materiais terá a seguinte composição:

- Camila Rocha Miranda, SIAPE 2159017 – Representante do Setor de Suprimentos (SS);
- Nádia Fernandes Fiorilo Braga, SIAPE 2300485 - Representante do Setor de Suprimentos (SS);
- Isis de Oliveira Silva Franca, SIAPE 2275657 - Representante da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde (UAPS);
- Ronald Kleinsorge Roland, SIAPE 2166854 – Representante da Divisão Médica

- Rubiany de Novaes Toledo, SIAPE 1974334 - Representante da Unidade de Tratamento Intensivo (UTI);
- Francismeire Moreira Siqueira, SIAPE 2660701 - Representante da Unidade de Bloco Cirúrgico RPA e CME (UBC);
- Maria Lucia Morcerf Bouzada, SIAPE 2410035 - Representante da Divisão de Enfermagem (DE);
- Rubia Maria Borges dos Santos, SIAPE 2288500 – Representante das Enfermarias Médica e Cirúrgica;
- Wellington de Assis Moraes, SIAPE 2299966 - Representante da Unidade de Processamento da Informação e Monitoramento (UPIM);
- Paula Bruno de Martins, SIAPE 2166374 - Representante da Unidade de Atenção à saúde da Criança e do Adolescente (UASCA);

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 301/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para o Planejamento da Contratação de Eventos de Capacitação referentes ao plano de trabalho do Processo SEI nº 23765.017206/2019-41 para o HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 39 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de

2017.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- Lívia Franco Pereira dos Santos, Siape 2276398, Integrante Requisitante da Gerência Administrativa;
- Rúbia Maria Borges dos Santos, Siape 2288500, Integrante Requisitante da Gerência de Atenção à Saúde;
- Alessandra Soares Muniz, Siape 3126919, Integrante Requisitante da Superintendência;
- Miriam Ferreira Esteves, Siape 1513695, Integrante Técnica;
- Philippe Streiff Magalhães Ribeiro, Siape 2364026, Integrante Técnico;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Serão instruídos processos para os eventos de capacitação da Gerência Administrativa, da Gerência de Atenção à Saúde e da Superintendência com a seguinte composição mínima da equipe de planejamento, conforme membros definidos no art. 2º:

- 01 (um) Integrante Requisitante vinculada à respectiva área (GA, GAS, SUPER);
- 01 (um) Integrante Técnico;
- 01 (um) Integrante Administrativo;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 302/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas

pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais permanentes hospitalares para as enfermarias do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para aquisição de Materiais Permanentes Hospitalares para as Enfermarias do HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Andreia Carneiro de Araújo, Siape 2260550, Integrante Requisitante;
- Rodrigo Gonçalves Ribeiro, Siape 1671884​, Integrante Técnico;
- Daniel Fernandes Afonso, Siape 2275677, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 303/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de materiais permanentes hospitalares para atender às necessidades da Unidade do Sistema Digestivo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF)

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de Materiais Permanentes Hospitalares para a Unidade do Sistema Digestivo para o HU-UFJF/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Thales Silva Correa, Siape 2299951, Integrante Requisitante;
- Guilherme Pereira Costa, Siape 2299986, Integrante Técnico;
- Fabiana Luzia Moreira de Souza, Siape 2287889, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 304/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa prestadora de serviço de modernização com fornecimento de materiais em elevador marca ATLAS SCHINDLER S.A.,

instalado na Unidade Santa Catarina do HU-UFJF, para atender às necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Modernização com Fornecimento de Materiais em Elevador marca ATLAS SCHINDLER S.A.**, instalado na Unidade Santa Catarina do HU-UFJF, em cumprimento ao disposto no art. 39 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh c/c art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Luiz Antônio Antenor de Sousa, Siape 2288019, Integrante Requisitante;
- Jaqueline Silva Castro, Siape 3139795, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Siape 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 305/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares para a Unidade Cérvico Facial**, em cumprimento ao disposto no art. 40 do

Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Frederico Camargo Cavalvanti, Matrícula SIAPE nº 2260704, Integrante Demandante;
- Guilherme Pereira Costa, Matrícula SIAPE nº 2299986, Integrante Requisitante;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, Matrícula SIAPE nº 2347320, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, Matrícula SIAPE nº 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 306/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento para a contratação de Projeto de Engenharia para Adequação da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Videoendoscopia**, incluindo as modificações necessárias em relação a infraestrutura elétrica de distribuição de Baixa Tensão da Unidade Santa Catarina) para o HU-UFJF/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- José Farias Lima, SIAPE nº 1148432, Integrante Requisitante;
- Átila Arthur de Almeida Santos, SIAPE nº 2275691, Integrante Técnico;
- Adan Davi Baccin, SIAPE nº 2275690, Integrante Técnico;
- Luiz Antônio Antenor de Sousa, SIAPE nº 2288019, Integrante Técnico;
- Adriana de Assis Garcia Serafim, SIAPE nº 1148479, Integrante Técnico;
- Glaiser Alkmin, SIAPE nº 3126189, Integrante Técnico;
- Thamiris Rosado Reina, SIAPE nº 2351861, Integrante Técnico;
- Milene Peres Guerson Medeiros Schuery, SIAPE nº 2347320, Integrante Administrativo;
- Vitor Luiz Andrade, SIAPE nº 2148571, Integrante Administrativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 307/2019 – de 04 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO Ofício-Circular - SEI nº 10/2019/SAHH/CIFT/DAI-EBSERH, a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HU-UFJF/EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os membros que farão parte da Comissão Formal e Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar na Rede Ebserh;

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

- Andreia Carneiro de Araújo, SIAPE: 2260550 (Fiscal Técnica do Contrato de Higienização e Limpeza e Responsável Técnica do Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde).
- Carlos Fellipe de Oliveira, SIAPE: 2287972 (Fiscal Técnico do Contrato de Resíduo)
- Hildebrando Barbosa Júnior, SIAPE: 2391654 (Fiscal Técnico do contrato de Controle de Pragas)
- Katrine Carla Corrêa Martins, SIAPE: 3003206 (Fiscal Técnica do Contrato de Transporte)
- Maria Amélia Ribeiro Elias, SIAPE: 1148624 (Chefe do Setor de Nutrição Clínica)
- Miriam Cristina dos Santos Brandão, SIAPE: 1148581(Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar)
- Renata Cristina Justo de Araujo, SIAPE: 1778047 (Fiscal Técnica do Contrato Processamento de Roupas Hospitalares)
- Thaísa Ausier da Costa, SIAPE: 1925519(Fiscal Técnica do Contrato de Nutrição)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 279/2019 – de 21 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 017/2019, referente ao PR nº 0024/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA.**, CNPJ 20.813.243/0001-56, cujo objeto é higienização de reservatórios de água potável para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	Adriana de Assis Garcia Serafim	***.909.986-**	148479

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	Adan Davi Baccin	***.461.571-**	2275690

Fiscal Substituto	Glaiser Alkmin	***.771.187-**	3126189
-------------------	----------------	----------------	---------

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 284/2019 – de 26 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **018/2019**, referente a Dispensa de Licitação nº 0033/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, CNPJ 04.552.404/0001-49, cujo objeto é Serviços apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra (contínuos).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	MURILO SÉRGIO DE MOURA MARTA	***.564.086-**	1147762

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	THAISE FILGUEIRA DE PAULA	***.598.526-**	2287906
Fiscal Substituto	ALTAIR ALVES DA SILVA	***.157.866-**	2287902

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	NEIDE DA FONSECA	***.465.027-**	2351873
Fiscal Substituto	RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO	***.526.126-**	2391579

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 285/2019 – de 26 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **019/2019**, referente a Dispensa de Licitação nº 0033/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.655.416/0001-97, cujo objeto é Serviços apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra (digitadores).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	MURILO SÉRGIO DE MOURA MARTA	***.564.086-**	1147762

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JOSE FANIAS LIMA	***.252.396-**	1148432
Fiscal Substituto	ALEXANDRE FREIRE PINTO	***.498.806-**	3302877

Fiscal Titular	DENIS AMARANTE	***.963.326-**	2391465
Fiscal Substituto	NAYARA DE ANDRADE FARIA	***.756.186-**	2391607

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	NEIDE DA FONSECA	***.465.027-**	2351873
Fiscal Substituto	RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO	***.526.126-**	2391579

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSERH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”,

disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 286/2019 – de 26 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº **019/2019**, referente a Dispensa de Licitação nº 0033/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa **ARTEBRILHO MULTSERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.655.416/0001-97, cujo objeto é Serviços apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra (digitadores).

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	MURILO SÉRGIO DE MOURA MARTA	***.564.086-**	1147762

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	JOSE FANIAS LIMA	***.252.396-**	1148432
Fiscal Substituto	ALEXANDRE FREIRE PINTO	***.498.806-**	3302877
Fiscal Titular	DENIS AMARANTE	***.963.326-**	2391465
Fiscal Substituto	NAYARA DE ANDRADE FARIA	***.756.186-**	2391607

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	NEIDE DA FONSECA	***.465.027-**	2351873
Fiscal Substituto	RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO	***.526.126-**	2391579

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão

contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 289/2019 – de 27 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 021/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 0034/2019, celebrado entre a Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares – EBSEH, filial HU-UFJF, e a empresa ÁGILE EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.312.296/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio as Atividades Administrativas -Recepcionistas, para o HU-UFJF.

GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Gestor Titular	VITOR LUIZ ANDRADE	***.821.***-66	2148571

§ 1º Fica designado como gestor substituto o colaborador que for nomeado para substituir o gestor titular na função por este desempenhada, por razões de ausências legais e eventuais, devendo acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, conforme determinado no caput deste artigo.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	IGOR DE BRITO ANDRADE	***.727.336-**	2287998
Fiscal Substituto	PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA	***493.057-**	1440272

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Fiscal Titular	ALTAIR ALVES DA SILVA	***.157.866-**	2287902
Fiscal Substituto	RODRIGO GONÇALVES LEOPOLDO	***.526.126-**	2391579

§ 2º Os fiscais substitutos deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nas ausências legais e eventuais dos fiscais titulares, sem a necessidade de justificar o motivo da

substituição e na ausência de ambos caberá ao Gestor do Contrato o acompanhamento e fiscalização.

Art. 2º O Gestor e fiscais deste contrato deverão apropriar-se dos mapeamentos de processos publicados no caderno de processos disponíveis no site do HU-UFJF/EBSERH (<http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf/caderno-de-processos>), em especial os que se referem a: fiscalização contratual; apuração de irregularidade; revisão de preços; dentre outros pertinentes à atividade de fiscalização e gestão contratual. Para tanto deverão contemplar não apenas o sequenciamento das atividades como também os descritivos e os formulários em anexo aos fluxos.

§ Único: No caso de dúvidas com relação aos processos publicados, os fiscais e os gestores deverão entrar em contato com o responsável pelo processo ou com a área do HU-UFJF/Ebserh responsável por tal atividade. Na oportunidade os gestores e fiscais de contratos poderão fornecer informações pertinentes e solicitar reunião com o gestor do processo com vistas ao seu refinamento, caso o processo encontre-se desatualizado com relação à legislação vigente, normativos internos EBSEH ou boas práticas.

Art. 3º O Gestor e Fiscais nomeados deverão cumprir as atividades inerentes a respectiva nomeação, de acordo com a “Portaria de Atribuições de Gestores e Fiscais de Contrato”, disponível no sítio eletrônico do Hospital Universitário da UFJF, <http://www2.ebserh.gov.br/web/hu-ufjf>.

Art. 4º O presente ato torna sem efeito, eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 282/2019 – de 23 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula SIAPE 1840033, substituto de Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE 1678695, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **26/08/2019 a 30/08/2019**, por motivo de Consultoria Administrativo no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA-UFAL, de acordo com art.45, § 2º do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 283/2019 – de 23 de agosto de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**, matrícula SIAPE 1840033, substituto de Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves, matrícula SIAPE 1678695, no cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **06/09/2019 a 20/09/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 295/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDA CRISTINA ROCHA**, matrícula SIAPE 2287869, substituta de Florinda Borges de Lima, matrícula SIAPE 1946437, no cargo de Chefe de Unidade de Contabilidade Fiscal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **09/09/2019 à 23 /09/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 296/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA SÁ FORTES VIANA PICOLI**, matrícula SIAPE 2276393, substituta de Florinda Borges de Lima, matrícula SIAPE 1946437, no cargo de Chefe de Unidade de Contabilidade Fiscal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **09/10/2019 a 23/10/2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 297/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA DE ASSIS MAULER**, matrícula SIAPE: 2347344, substituto de Alan de Paiva Loures, matrícula SIAPE:2351819, no cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **20/09/2019 a 27/09/2019, em virtude de licença Gala e no período de 30/09/2019 a 04/10/2019, por motivo de férias do titular.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 298/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3002545, substituta de Aline Santos de Oliveira, matrícula SIAPE 2261984, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **02/09/2019 a 16/09/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 299/2019 – de 03 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ETHELANNY PANTELEÃO LEITE**, matrícula SIAPE 1382337, substituta de Sabrina Alves Ribeiro Barra Tavares, matrícula SIAPE 1974219, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **28/08/2019 a 06/09/2019** por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo

Portaria-SEI nº 308/2019 – de 05 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146 de 10 de Junho de 2016 publicada no Diário /Oficial da União, Seção 2, Nº 111 de 13 de junho de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MILENE MACHADO MINATELI**, matrícula SIAPE 2391374, substituta de Rouzeli Maria Coelho Pereira, matrícula SIAPE 1433733, no cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de **02 de outubro de 2019 a 16 de outubro de 2019**, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dimas Augusto Carvalho de Araújo